

Goiânia, 25 de novembro de 2021.

Ofício 331 – 2021/2023.

AO PRESIDENTE DA

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO ESTATUTO DO PEMEG

IRMÃO MARCELO ALCÂNTARA EVARISTO

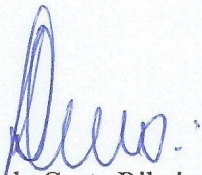
NOTIFICAÇÃO

A Administração 2021/2023 do Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás – PEMEG, tendo como seu presidente o Irmão Ocrair da Costa Ribeiro, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade urgente e inadiável da realização da reforma do estatuto social da instituição, no dia 22 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, baixou a Portaria n.001/2021, constituindo a Comissão Especial para estudar e apresentar propostas para essas alterações, tendo em seu Artigo 3º, estabelecido um prazo de 30 (trinta), contados a partir da data de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Como, o prazo da conclusão já inspirou, e não obtivemos a entrega do referido trabalho, por parte dessa Comissão, é que tomamos a iniciativa de enviar esta notificação, com o propósito de solicitar o trabalho concluído.

Sem mais, na expectativa do pronto atendimento de nossa solicitação, é que nos subscrevemos.

Atenciosamente.



Ocrair da Costa Ribeiro
Presidente